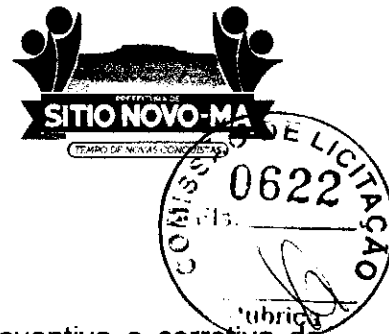




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal.

Aos 10 dias do mês de Maio de 2023, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sitio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantêm o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Compareceu a empresa:

1. **ENETECH INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI**, representada pelo Sr. Jean Kardec Canjão Silva, portador da cédula de identidade de nº 24582442003-0 GEJSP-MA.

As demais empresas participantes mesmo devidamente cientificada na sessão anterior, não se fizeram presentes. Passou-se a abertura dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Considerando a ausência das demais empresas participantes o que implica na renúncia à participação na fase de lances verbais, fora promovida a negociação direta junto à empresa presente conforme mapa de negociação direta em anexo. Encerrada a etapa de negociação, mesmo não se fazendo presente sagrou-se vencedora a empresa **J R CONSTRUÇÃO LTDA**, com o preço proposto de R\$ 403.798,68 (quatrocentos e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **J R CONSTRUÇÃO LTDA** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o disposto no item nº 10.2, "n" do instrumento convocatório (não apresentação do termo de autenticação do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada), ainda, apresentando de forma incompleta o que refere ao item nº 10.2, "j" (Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA), assim apresentando documentação incompleta o que fere o item 10.5. (O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na inabilitação do licitante). Convocada a licitante **ENETECH INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI**, sendo o único presente entre as remanescentes com mesmo valor na ordem de classificação, em sede de negociação direta, a mesma reduziu o preço proposto para o importe de R\$ 545.013,24 (quinhentos e quarenta e cinco mil, treze reais e vinte e quatro centavos), conforme mapa final em anexo, indagada ainda quanto a possibilidade de redução do valor para obter proposta mais vantajosa junto a licitante, com base no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, esta esclareceu quanto a impossibilidade. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **ENETECH INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada HABILITADA por cumprir as exigências do edital. Encerrada a etapa de negociação direta fora declarada vencedora a empresa **ENETECH INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 545.013,24 (quinhentos e quarenta e cinco mil, treze reais e vinte e quatro centavos). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante vencedora, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. Desta feita, é declarada vencedora a empresa **ENETECH INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 545.013,24 (quinhentos e quarenta e cinco mil, treze reais e vinte e quatro centavos). A licitante presente renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da

A

J

C



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Decisão proferida no presente certame. Neste ato é deferido o prazo de lei para que sejam apresentadas as razões recursais. O presente será devidamente divulgado no Diário Oficial do Município www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial, com observância de transparência e publicação de acordo com os princípios que regem a administração pública e em total conformidade com as leis 8666/93 e 10.520/02. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Municipal


MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Equipe de Apoio


MÁRIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Equipe de Apoio


ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
Sr. Jean Kardec Canjão Silva, portador da cédula de identidade de nº 24582442003-0 GEJSP-MA







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA FINAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal.

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA										
OBJETO: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL										
LOCAL: SEDE DE MUNICÍPIO E POVOADOS REMANESCENTES										
DATA: JANEIRO/2023 01/2023			BDI 30,17% REFERÊNCIA: SINAPI -			PARA 1500 PONTOS DE ILUMINAÇÃO				
PREÇO REGIONAL										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	COD. - SINAPI 01/2023	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MESES	% POR PONTO DE ILUMINAÇÃO	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL	
1		MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE IP								356.266,92
1.1	39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	30	12	2,00%	21,19	27,58	9.928,80	
1.2	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	50	12	3,33%	2,42	3,15	1.890,00	
1.3	2512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1.50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	30	12	2,00%	40,74	53,03	19.090,80	
1.4	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	150	12	-	1,29	1,68	3.024,00	
1.5	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	12	-	2,04	2,66	3.192,00	
1.6	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2	12	0,13%	100,71	131,09	3.146,16	
1.7	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2	12	0,13%	255,44	332,51	7.980,24	
1.8	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	10	12	0,67%	15,00	19,53	2.343,60	
1.9	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 19/20 W, BASE G13	UN	80	12	4,33%	15,24	19,84	19.046,40	
1.10	39376	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	10	12	0,67%	41,63	54,19	6.502,80	
1.11	42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	25	12	1,00%	504,60	656,84	197.052,00	
1.12	3798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	15	12	1,00%	87,31	113,55	20.157,00	
1.13	429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	10	12	0,67%	22,36	29,11	3.493,20	
1.14	39374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	10	12	0,67%	148,76	193,64	23.236,80	
1.15	2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	62	12	4,13%	37,05	48,23	35.883,12	
2		SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE IP								188.746,32
2.1	40918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	MÊS	1	12	-	2.719,74	3.540,29	42.483,48	
2.2	40919	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	MÊS	1	12	-	2.025,48	2.636,57	31.638,84	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2.3	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	120	12	-	61,15	79,60	114.624,00
TOTAL NO PERÍODO DE 12 MESES									545.013,24
VALOR GLOBAL - QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS									

Sítio Novo - MA, 10 dias do mês de Maio de 2023


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Municipal


MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Equipe de Apoio


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Equipe de Apoio


ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
Sr. Jean Kardec Canjão Silva, portador da cédula de identidade de nº 24582442003-0 GEJSP-MA





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 003/2023 - RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS APTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÍTIO NOVO -MA, reunidos em sessão deliberativa extraordinária, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Edital 01/2023, Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 256/2004 e demais legislações vigentes, faz publicar o Edital da relação definitiva dos candidatos, após a apresentação de recursos e complementação das documentações, conforme o que se segue: **RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS:** SANDRA LUCIA DE ASSIS BATISTA LIGIA SANTOS DA SILVA ROSICLEIA VERISSIMO DA SILVA ANDREIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS ANTONIO CARVALHO BARROS MARIVALDO NASCIMENTO BARROS LUCIANA DA SILVA BATISTA CLAUDIRENE JARDIM DA SILVA JANETE LOPES WSZESINSK ISAQUE SILVA DE OLIVEIRA DINIZ RODRIGO DE SOUSA MACIEL TANCREDO MACEDO RODRIGUES **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INDEFERIDOS:** LAERTE ALMEIDA DOS SANTOS WELITON FERREIRA DA SILVA SÍTIO NOVO - MA, 22 DE MAIO DE 2023. Atenciosamente, ANNYZABEL SANTOS BARROS Presidente da Comissão

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: SA/IFD/w7.9U

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Pregão Presencial nº 010/2023 – CPL.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal. Aos 10 dias do mês de Maio de 2023, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantêm o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Compareceu a empresa: ENFTECH INSTALAÇÃO ELÉTRICAS EIRELI, representada pelo Sr. Jean Kardec Canjão Silva, portador da cédula de identidade de nº 24582442003-0 GEJSP-MA. As demais empresas participantes mesmo devidamente notificadas na sessão anterior, não se fizeram presentes. Passou-se a abertura dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Considerando a ausência das demais empresas participantes o que implica na renúncia à participação na fase de lances verbais, fora promovida a negociação direta junto à empresa presente conforme mapa de negociação direta em anexo. Encerrada a etapa de negociação, mesmo não se fazendo presente sagrou-se vencedora a empresa J R CONSTRUÇÃO LTDA, com o preço proposto de R\$ 403.798,68 (quatrocentos e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante J R CONSTRUÇÃO LTDA e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o disposto no item nº 10.2, "n" do instrumento convocatório (não apresentação do termo de autenticação do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma





da Lei, em cópia autenticada), ainda, apresentando de forma incompleta o que refere ao item nº 10.2, "j" (Prova de registro de empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA), assim apresentando documentação incompleta o que fere o item 10.5. (O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na inabilitação do licitante). Convocada a licitante ENETECH INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI, sendo o único presente entre as remanescentes com mesmo valor na ordem de classificação, em sede de negociação direta, a mesma reduziu o preço proposto para o importe de R\$ 545.013,24 (quinhentos e quarenta e cinco mil, treze reais e vinte e quatro centavos), conforme mapa final em anexo, indagada ainda quanto a possibilidade de redução do valor para obter proposta mais vantajosa junto a licitante, com base no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, esta esclareceu quanto a impossibilidade. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante ENETECH INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada HABILITADA por cumprir as exigências do edital. Encerrada a etapa de negociação direta fora declarada vencedora a empresa ENETECH INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI, com o preço total proposto de R\$ 545.013,24 (quinhentos e quarenta e cinco mil, treze reais e vinte e quatro centavos). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante vencedora, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. Desta feita, é declarada vencedora a empresa ENETECH INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI, com o preço total proposto de R\$ 545.013,24 (quinhentos e quarenta e cinco mil, treze reais e vinte e quatro centavos). A licitante presente renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Neste ato é deferido o prazo de lei para que sejam apresentadas as razões recursais. O presente será devidamente divulgado no Diário Oficial do Município www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial, com observância de transparência e publicação de acordo com os princípios que regem a administração pública e em total conformidade com as leis 8666/93 e 10.520/02. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA Equipe de Apoio MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Equipe de Apoio ENETECH INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI Sr. Jean Kardec Canjão Silva, portador da cédula de identidade de nº 24582442003-0 GEJSP-MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 2xetsyfpq20230522140534

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.327/2023-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA VANIA GORETE BARROS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, objeto do EDITAL Nº 001/2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, a servidora VANIA GORETE BARROS RODRIGUES, portadora do RG Nº 000119642199-1 SESP/MA e do CPF Nº 704.120.903-25, para exercer o Cargo de PROFESSORA MAG I CLASSE II, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, com lotação na Escola Municipal Santa Rosa, tendo em vista sua aprovação e classificação no referido Concurso. Art. 2º - A servidora ora nomeada, em razão de sua lotação, prestará seus serviços no âmbito da respectiva Secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES – Prefeito Municipal – TERMO DE POSSE TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANIA GORETE BARROS RODRIGUES, Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023, às 08:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, na cidade de Sítio Novo, Estado do Maranhão, compareceu a Servidora VANIA GORETE BARROS RODRIGUES, Aprovada e Classificada no Concurso Público Municipal, objeto do EDITAL Nº 001/2020, a fim de Prestar Compromisso e tomar Posse

